

# **Relatório Anual de Gestão 2021**

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	SUZANO
Região de Saúde	Alto do Tietê
Área	205,87 Km <sup>2</sup>
População	303.397 Hab
Densidade Populacional	1474 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/03/2022

## 1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO
Número CNES	5702844
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	46523056000121
Endereço	AVENIDA PAULO PORTELA 210 3 ANDAR
Email	sms.faturamento@suzano.sp.gov.br
Telefone	11 47452072

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022

## 1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
E-mail secretário(a)	saude@suzano.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1147452145

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022

## 1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	11.141.906/0001-42
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LUIS CLAUDIO ROCHA GUILLAUMON

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/03/2022

## 1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alto do Tietê

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
-----------	-------------------------	-----------------	-----------

ARUJÁ	97.448	92453	948,74
BIRITIBA-MIRIM	316.717	33265	105,03
FERRAZ DE VASCONCELOS	30.071	198661	6.606,40
GUARAREMA	270.496	30465	112,63
GUARULHOS	318.014	1404694	4.417,08
ITAQUAQUECETUBA	81.777	379082	4.635,56
MOGI DAS CRUZES	714.156	455587	637,94
POÁ	17.179	119221	6.939,93
SALESÓPOLIS	425.842	17363	40,77
SANTA ISABEL	361.494	58529	161,91
SUZANO	205.865	303397	1.473,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA ELIZIEL ALVES COSTA 40 CENTRO	
<b>E-mail</b>	cleidett14@gmail.com	
<b>Telefone</b>	1147487424	
<b>Nome do Presidente</b>	CLEIDE TOMOKO TOMIOKA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	13
	<b>Governo</b>	3
	<b>Trabalhadores</b>	6
	<b>Prestadores</b>	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/02/2021

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2021

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2022

#### • Considerações

O relatório anual de gestão orienta reformulações e redirecionamentos que devem ser desencadeados nas políticas públicas de saúde, a partir da demonstração de resultados do planejamento anual e, ainda, instrumentaliza e apoia o controle social. Informações complementares:

1 - CNPJ próprio do Fundo Municipal de Saúde: 11.141.906/0001-42

2 - O número de conselheiros por segmento é 12 usuários, 06 trabalhadores e 06 gestores (sendo 3 governo e 3 prestadores).

3 - O endereço do Conselho Municipal de Saúde é Avenida Paulo Portela, 210, Jardim Paulista, 3º andar, sala 308.

4 - O período a que se refere o RAG teve como ordenador de despesas o secretário municipal de saúde Pedro Charles Shirakawa Ishi.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório foi elaborado tendo como base o Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e a Programação Anual de Saúde 2021, ambos instrumentos devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde. Demonstra, sinteticamente, os resultados alcançados e evidencia os aspectos que contribuíram para o baixo desempenho em algumas ações. Também apresenta aplicação dos recursos financeiros e as recomendações técnicas para o planejamento do ano subsequente.

No ano 2021 permaneceu a necessidade de lidar com o enfrentamento da pandemia do COVID-19. A doença foi e ainda é um desafio sem precedentes. Reconhecemos avanços, retrocessos e limitações na gestão. O cenário de enfrentamento da pandemia COVID-19 intensificou o processo de fragilidade na atenção às condições agudas e crônicas, que já não era suficiente e adequadamente organizada para atender a demanda.

Neste sentido, o estabelecimento de ações e estratégias para atender as necessidades da população comprometeu metas qualitativas e quantitativas. Embora os desafios não sejam novos, a premência da pandemia demandou agilidade de respostas, considerando proposições viáveis e factíveis.

De forma geral, o enfrentamento da pandemia favoreceu a incorporação de tecnologias e inovações na execução das ações programadas. Para construir alternativas contextualizadas, destacamos a organização do comitê municipal de enfrentamento ao coronavírus. O grupo técnico teve o diálogo e a evidência científica como fio condutor para oferecer subsídios ao gestor para a emissão de normatizações e notas técnicas pautadas em critérios alinhados com a região do Alto Tietê e com os governos estadual e federal, considerando uma agenda que aglutinasse programações para diferentes fases da epidemia, abrangendo a análise dos fluxos e simulações de cenários possíveis, exercício primordial para ações preparatórias e planos para responder às demandas.

A viabilidade técnica e a autoridade monetária, ainda são desafios do financiamento para disponibilizar recursos para o planejamento e regulação da provisão de profissionais de saúde e de serviços de apoio, assim como para capacitação de pessoal, aquisição de insumos de diferentes naturezas, materiais para diagnose, terapia, equipamentos de proteção individual (EPI), adequação de estrutura física e operação de leitos de UTI, disponibilização de leitos de retaguarda, incrementar medidas de prevenção, enfim, um conjunto de meios necessários à assistência aos munícipes, em especial quanto ao enfrentamento da COVID-19.

A gestão de pessoas continuou sendo um problema, em especial com o advento da pandemia, com o agravante da sobrecarga de trabalho, com profissionais expostos a condições insalubres, que os colocam em situação de adoecimento, a qual repercute em diminuição do quantitativo de pessoal.

Finalmente, cabe esclarecer que além de obrigação legal, este relatório constitui instrumento fundamental para o acompanhamento e avaliação das ações e serviços, do seu financiamento, e subsidia o planejamento para os próximos anos.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	11347	10829	22176
5 a 9 anos	11235	10664	21899
10 a 14 anos	10349	9764	20113
15 a 19 anos	10781	10585	21366
20 a 29 anos	24943	24566	49509
30 a 39 anos	24198	24787	48985
40 a 49 anos	20409	22307	42716
50 a 59 anos	16372	18444	34816
60 a 69 anos	10916	12472	23388
70 a 79 anos	4939	6163	11102
80 anos e mais	1679	2810	4489
<b>Total</b>	<b>147168</b>	<b>153391</b>	<b>300559</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 11/03/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Suzano	4559	4489	4287

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 11/03/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	435	459	454	1512	2510
II. Neoplasias (tumores)	976	966	1062	832	806
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	75	110	124	104	100
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	154	136	116	121	106
V. Transtornos mentais e comportamentais	236	262	296	228	199
VI. Doenças do sistema nervoso	171	199	194	137	156
VII. Doenças do olho e anexos	144	167	248	307	316
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	13	12	12	8	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	1088	974	1025	856	897
X. Doenças do aparelho respiratório	604	566	585	633	393
XI. Doenças do aparelho digestivo	1166	1212	1264	976	738
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	143	173	197	122	96
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	178	208	204	138	129
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	811	821	910	625	471
XV. Gravidez parto e puerpério	3357	3449	3315	3356	3262
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	347	426	398	394	384
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	140	137	179	102	107
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	146	167	136	74	74
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1293	1080	1271	1199	1359
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XXI. Contatos com serviços de saúde	387	281	317	265	240
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>11864</b>	<b>11805</b>	<b>12307</b>	<b>11989</b>	<b>12353</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	42	49	67
II. Neoplasias (tumores)	271	290	284
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	8	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	85	123	153
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	27	29
VI. Doenças do sistema nervoso	32	46	54
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	449	456	431
X. Doenças do aparelho respiratório	211	199	187
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	103	96
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	8	8
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	8	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	61	69	63
XV. Gravidez parto e puerpério	3	7	5
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	31	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	22	14
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	228	216	185
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	153	146	158
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1709</b>	<b>1808</b>	<b>1791</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Suzano é o quarto município mais populoso da região do Alto Tietê. Caracteriza-se por ter uma população com padrão etário jovem e tendência ao envelhecimento. A diminuição da natalidade observada no quadro 3.2. é típica das regiões sul e sudeste do Brasil.

A análise populacional demonstra predominância de jovens e adultos, sendo: 28,5% crianças e jovens; 58,5% adultos e 13% idosos.

A população crescente de idosos em relação a crianças e adolescentes representa a transição demográfica, ou seja, o perfil dos cidadãos está modificando, de uma população predominantemente jovem em um passado não tão distante, para um contingente, nos dias atuais, de mais de 60 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 menores de 15 anos de idade.

Importante destacar que os dados de projeção do IBGE indicam que, no ano 2030, a proporção será de 1 para 1, evidenciando a redução dos níveis de fecundidade e o aumento de esperança e vida dos idosos.

Esta perspectiva remete a uma visão de futuro no qual a gestão da saúde municipal deverá priorizar suas ações para um cenário de aumento na prevalência dos agravos decorrentes do envelhecimento da população, especialmente os relacionados às condições crônicas, com reflexo direto na demanda por serviços mais onerosos como os atendimentos em alta complexidade.

Quanto as condições crônicas de saúde, estas tem afetado, de modo cada vez mais intenso, os perfis de morbidade e mortalidade populacional em todo o mundo, o que não é diferente em Suzano, como é possível observar nos quadros 3.3. e 3.4. Tais condições envolvem um grupo extenso de doenças e agravos bastante diversos entre si, mas que se caracterizam pela longa duração, por impor limites à vida das pessoas afetadas e desafiar as intervenções em saúde, indicadas nos programas e políticas de saúde.

Se, por um lado, as condições crônicas afetam diversos aspectos das trajetórias e da qualidade de vida das pessoas, desafiando o sistema de saúde a dar respostas efetivas, por outro, o aumento das doenças agudas e dos agravos dimensiona-se, em grande medida, no entrecruzamento dessas trajetórias e intervenções. Essa situação torna bastante relevante a abordagem das políticas públicas de promoção e prevenção, com ações intersectoriais e interdisciplinares, dirigidas aos indivíduos e coletividades.

Quanto as estatísticas de morbidade, estas tem importância cada vez maior, pois elas são mais reveladoras do que as de mortalidade, uma vez que mostram um quadro de saúde como foi, enquanto que para se perceber a saúde como ela é, faz-se necessário utilizar as estatísticas de morbidade. Elas representam as condições de saúde de uma população com muito mais sensibilidade do que as taxas de óbitos. Em vista da alta perda econômica e da perturbação social causada pela doença e pelo custo do cuidado médico, entendemos ser necessário que se tenha informações exatas para planejar medidas de prevenção sobre uma base adequada. Assim, a quantidade e a duração da doença, e não somente a mortalidade que produz, são importantes. É a partir dessas informações que são traçadas as políticas de saúde municipais, e são definidas as metas e ações a serem cumpridas/desenvolvidas pela equipe gestora da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de possibilitar o diagnóstico precoce das doenças, e o início do tratamento em tempo oportuno, bem como para estabelecer estratégias que busquem reduzir a vulnerabilidade, em especial de adolescentes e jovens, quanto aos fatores relacionados ao capítulo XIX (lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas) que atingem em maior índice, essa faixa etária. Dentre elas destacam-se os acidentes de trânsito e com armas de fogo, que geram danos em diversos níveis: mutilação, ocupação de leitos hospitalares por longos períodos, além de

custos tangíveis, que oneram o SUS e o setor produtivo, e os custos intangíveis que afetam diretamente o próprio paciente (dor, sofrimento, longos afastamentos do trabalho, entre outros). Para estes, faz-se necessário definir ações intersetoriais, que promovam a disseminação da cultura de paz, prevenção de violências e acidentes, vislumbrando a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores e de outros setores, fomentando a corresponsabilidade.

Importante destacar o elevado número de internações pelo capítulo I, decorrente dos casos de COVID-19. Nota-se também uma discreta diminuição de internações por outras causas, demonstrando que a adequação dos leitos para assistência aos pacientes com diagnóstico de COVID resultou na diminuição de internações por outras comorbidades, o que sugere a falta de tratamento em tempo oportuno e, conseqüentemente, agravamento de doenças, com reflexo nos anos subsequentes à pandemia.

No presente relatório ainda não é possível destacar os óbitos pela referida doença, já que a base de dados (Sistema de Informações sobre Mortalidade-SIM-MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) ainda não dispõe de informações sobre os óbitos do referido exercício, sendo que o ano mais recente constante no sistema é 2019, como demonstrado acima.

Dados parciais do ano 2020 (preliminares), que estão anexados neste relatório, indicam em torno de 300 mortes acima da média, quando comparado com anos anteriores, correspondendo ao número aproximado de óbitos por COVID-19.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	197.313
Atendimento Individual	221.341
Procedimento	122.783
Atendimento Odontológico	23.766

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	8651	254121,58	-	-
03 Procedimentos clínicos	2312	889,87	3551	4411318,56
04 Procedimentos cirúrgicos	6906	196113,20	2042	1628985,04
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	60,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>17870</b>	<b>451184,65</b>	<b>5593</b>	<b>6040303,60</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	17380	5934,50
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	16606	4005,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1604802	10137017,32	-	-
03 Procedimentos clínicos	1750107	5846262,04	3551	4411318,56
04 Procedimentos cirúrgicos	11210	338211,33	2048	1630997,46
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	70	6861,42	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	3668	18156,60	-	-
<b>Total</b>	<b>3386463</b>	<b>16350513,71</b>	<b>5599</b>	<b>6042316,02</b>

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3167	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	941	-
<b>Total</b>	<b>4108</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações apresentadas têm como base os dados alimentados no Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica - SISAB, Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA/SUS e Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS, todos sob gestão do Ministério da Saúde.

O servidor que recebe as informações de produção de todos os equipamentos públicos de Atenção Primária registra quantidade maior de atendimentos, visitas e procedimentos, como pode-se observar no relatório de produção que segue anexado a este relatório. Isso é resultado de diversos fatores, como: dificuldades das equipes em lidar com os novos sistemas de faturamento; necessidade de expandir a informatização para os consultórios e salas de atendimento, a fim de evitar o acúmulo de fichas para digitação através do auxiliar administrativo da Unidade; necessidade de qualificação dos sistemas utilizados pela OSS e pela Prefeitura, para melhorar a captação e a transmissão dos dados, necessidade de oferecer capacitação aos profissionais, bem como monitoramento in loco, através da equipe de técnicos da Diretoria de Atenção à Saúde, para entender o dia a dia e as dificuldades enfrentadas pelas equipes no uso dos sistemas. Diante disto, na transmissão das informações do servidor para o SISAB há perda de produção por inconsistências e invalidações, resultando em divergências entre os dados apurados e aqueles reconhecidos nos sistemas oficiais.

Importante registrar também que houve queda nos atendimentos realizados em todos os equipamentos públicos de saúde, devido a necessidade de organizar a rede de serviços para atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19, de acordo com orientações emanadas em protocolos sanitários e plano de contingência municipal, bem como pela redução de procura por assistência, justificada pelas orientações expressas em todos os meios de comunicação, a nível nacional e mundial, quanto a necessidade de isolamento social, a fim de conter o avanço da pandemia.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	5	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	25	25
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	7	8
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>56</b>	<b>57</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	52	0	0	52
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>57</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/03/2022.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.3 Consórcios em Saúde

O município participa de consórcio, através do CONDEMAT, para os seguintes serviços de saúde:

CONDEMAT: AACD Mogi das Cruzes

Data de adesão: 01/11/2018

Área de atuação: Cuidados da pessoa com deficiência

CONDEMAT: Residência Terapêutica

Data de adesão: 22/11/2018

Área de atuação: Atenção psicossocial

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe de uma rede de saúde estruturada com 24 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de Fisioterapia, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Ambulatório de Tuberculose, 1 Centro de Especialidades Odontológicas, 1 Pronto Atendimento Municipal, 1 Laboratório Municipal, 1 Central de Abastecimento Farmacêutico, 1 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, 1 SAE/CTA, 1 Centro de Zoonoses, 4 Centros de Atenção Psicossocial, 1 Consultório na Rua, 1 Serviço Residencial Terapêutico, 1 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar, 1 Pronto Socorro Municipal Adulto, 1 Pronto Socorro Municipal Infantil e 1 Santa Casa sob intervenção municipal.

A planilha anexada a este relatório detalha os cadastros no CNES.

O ano de 2021 encerrou com 23 equipes de saúde da família e 21 equipes de atenção primária, totalizando 144.127 municípios cadastrados e vinculados às referidas equipes, correspondendo a 47,50% de cobertura APS, demonstrando os esforços do município para se adequar às novas regras, impostas pela portaria 2979/2019 - Previnde Brasil.

O território do município está organizado em 3 distritos de saúde. A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. As Unidades Básicas de Saúde, que são as principais estruturas físicas da Atenção Básica, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. As unidades oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras. A Atenção Básica possibilita a resolução de grande parte das necessidades de saúde e, caso seja necessário, encaminha os usuários para outros níveis de atenção.

O controle dos agendamentos de consultas em especialidades médicas e de exames de apoio diagnóstico e terapias especializadas, bem como encaminhamentos para procedimentos cirúrgicos eletivos, é executado por uma Central de Regulação Municipal, o que possibilita melhor controle do sistema.

O Ambulatório de Especialidades atende a várias especialidades médicas e exames para diagnóstico, todos referenciados pela Atenção Básica.

Os encaminhamentos para especialidades médicas e/ou exames e terapias especializados que não são oferecidos no referido Ambulatório são direcionados para outros municípios da região, através do sistema CROSS.

No item hospital geral temos 01 estabelecimento filantrópico, que é a Irmandade Santa Casa de Misericórdia, sob intervenção municipal, a qual mantém convênio com o SUS (contratualizada) para o atendimento nas clínicas médica, ortopédica, obstétrica, cirúrgica, pediátrica e UTIs, com 85 leitos SUS, insuficientes para as necessidades da população no âmbito hospitalar.

Temos também o HCFMUSP Hospital Auxiliar de Suzano, situado no território administrativo do município. No entanto este hospital não atende os municípios porque trata-se de hospital de retaguarda do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, sob gestão estadual, sem pactuação de referência para este município.

Além da rede de saúde descrita, no exercício 2021 foram firmadas parcerias para atender exclusivamente os casos de COVID e/ou síndrome gripal, sendo:

Parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Suzano para implantação de um covidário para atendimentos de síndromes gripais e internações, com 15 leitos de enfermaria e 22 leitos de suporte ventilatório (leitos intermediários);

Parceria com a SES, terceiro setor e CONDEMAT para gestão dos leitos do Hospital das Clínicas, onde foram instalados 20 leitos de UTI para retaguarda ao atendimento COVID da região do Alto Tietê;

Parceria com o setor privado para a oferta de leitos para atendimento COVID, sendo 10 leitos de enfermaria e 10 leitos de UTI no Hospital Santa Maria, 20 leitos de enfermaria e 9 leitos de UTI no Hospital Saint Nicholas e 10 leitos de enfermaria na Clínica AMO Saúde.

A rescisão dos contratos com o setor privado, bem como a parceria com a SES/CONDEMAT para gestão dos leitos do HC, ocorreram entre os meses de julho e setembro/2021, devido a redução de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19. Foi mantido, apenas, o atendimento do covidário, sendo que tal serviço foi suficiente para garantir a assistência aos doentes.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	135	87	130	272	0
	Intermediados por outra entidade (08)	83	14	56	93	134
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	19	6	66	0
	Autônomos (0209, 0210)	24	0	8	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	8	17	3	12	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	9	9	9	9	
	Celetistas (0105)	7	8	10	10	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	18	0	1	
	Bolsistas (07)	15	10	12	14	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	652	641	658	731	
	Informais (09)	0	2	3	3	
	Intermediados por outra entidade (08)	272	352	446	462	
	Residentes e estagiários (05, 06)	22	13	17	9	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	58	38	48	28	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados mostram os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde que prestam serviços ao SUS.

Importante esclarecer que o quantitativo refere-se a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO), sendo que o mesmo profissional pode ser cadastrado em mais de uma ocupação (maior ocorrência com relação aos profissionais médicos).

Também é importante destacar que no CNES não consta o cadastro de todas as categorias funcionais, estando incluso somente os CBO que são exigidos nas legislações vigentes.

Cabe destacar que o SCNES é um sistema em contínua atualização, sofrendo constantes alterações, o que pode justificar eventuais divergências.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

<b>DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção Especializada.</b>									
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da oferta de serviços na rede de atenção a saúde.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, VI. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitados. Implantação do protocolo de acolhimento		1	0	1	5	Número	100,00	
2. Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica.	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitados. Implantação do protocolo de acolhimento		1	0	1	4	Número	100,00	
3. Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades.	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitados. Implantação do protocolo de acolhimento.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade ao atendimento da Atenção Básica e manutenção do quadro de funcionários do laboratório municipal.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	Realizar estudo para readequação e dimensionamento de médicos da Estratégia da Saúde de Família.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação da Estratégia da Saúde da Família, NASF, Saúde Bucal e equipe do Consultório na Rua.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil.	Disponibilização de profissionais médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil pelo Ministério da Saúde e adequação estrutural do prédio do CEO.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar manutenção e reformas prediais das unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Palmeiras.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde.	Numero de unidades reformadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar quadro de Recursos Humanos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento.	Contratação de Recursos Humanos por processo seletivo ou concurso público.		0	0	100	100,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.6 - Criar protocolos para encaminhamento as especialidades e ao CEO, aumentar resolutividades da Atenção Básica.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município.	Número de protocolos implantados		50	0	50	10,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.7 - Reestruturar as unidades com aquisição de equipamentos.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada	
1. Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde.	Aquisição de novos equipamentos.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00	
<b>OBJETIVO Nº 1.8 - Ampliar oferta de exames de ultrassonografia e Raios x.</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aumento de 20% na oferta dos exames.	Número de exames realizados		100	0	100	60,00	Proporção	100,00

**OBJETIVO Nº 1.9 - Divulgação dos Serviços de Saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	Ações divulgadas pelo site da Prefeitura e outros meios de comunicação.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.10 - Aumentar a Vigilância Patrimonial.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde.	Monitoramento ativo		1	0	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Programa Bolsa Família		100	0	60,54	100,00	Percentual	60,54
2. Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	Proporção de equipes de atenção básica aderidas ao PMAQ		0	0	0	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	Equipes de atenção básica aderidas ao PSE		50	0	50	100,00	Percentual	100,00
4. Implementar e adequar a infraestrutura física do serviços de Atenção Básica.	Unidades de atenção básicas adequadas		100	0	75	100,00	Percentual	75,00

**OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir a atuação da área técnica de Saúde Bucal à luz da lógica da Política Nacional de Saúde Bucal, ampliando o acesso e garantindo a integralidade do atendimento.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	Percentual de manuais implantados nas Unidades de Saúde		0	0	0	100,00	Percentual	0
2. Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação.	Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal.	Número de próteses dentárias nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades		0	0	0	100,00	Percentual	100,00
5. Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	Percentual de Escolas aderidas ao PSE		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
7. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada		100	0	0	100,00	Percentual	0
8. Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada		100	0	0	100,00	Percentual	0
9. Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde.	Peso dos itens encaminhados à empresa de reciclagem.		0	0	0	100,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 1.13 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	Usuários atendidos pela equipe do Consultório na Rua		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.14** - Propiciar apoio técnico às equipes de Atenção Básica, evitando encaminhamentos indevidos à Atenção Especializada, garantindo o acesso com equidade e tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	Proporção de equipes da atenção básica apoiadas		0	0	0	100,00	Percentual	100,00
2. Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	Proporção de equipes da atenção básica apoiadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.15** - Fortalecer a rede hierarquizada de reabilitação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Organizar a rede de reabilitação com ênfase na Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	Produção de serviços		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação.	Produção de serviços		0	0	0	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 1.16** - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	Relatórios do SISVAN		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	Relatórios do SISVAN		100	0	.03	100,00	Percentual	0,03

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências com expansão e adequação dos serviços existentes e articulação com as demais redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Ampliação da rede de atenção às urgências/ melhor em casa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar.	Ampliação dos dias de atendimento da Unidade Boa Vista, para demanda livre		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 2.2** - Descentralização do SAMU.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras.	Número de Unidades Móveis descentralizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.3** - Adequar equipamentos e dimensionamento de profissionais da Rede Urgência e Emergência. Ampliando o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	Número de pacientes atendidos pela RUE em todos os serviços.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.4** - Organizar rede loco-regional de atenção integral às urgências e emergências. Gerir, manter e operacionalizar a rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços na atenção às urgências, especializada e hospitalar, na perspectiva da integralidade do cuidado e investimento na média e alta complexidade com construção e conclusão de projetos arquitetônicos e estruturação da Rede de Urgência e Emergência, RUE e RAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021.	Monitorar através da grade os números da regulação os casos encaminhados de pacientes e acompanhamento das ações das empresas responsáveis pela manutenção/construção e prestadoras de serviço da rede RUE e integrada com a RAPS.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implantar as linhas de cuidados prioritárias (cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres) melhorando o acesso e a qualidade da assistência à população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.6 -** Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	Números de pessoas atendidas por urgências clínicas, cirúrgicas, ginecoobstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes)		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.7 -** Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades de acordo com o fluxo regional pactuado  $\zeta$  Alto Tietê.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	Número de atendimento e encaminhamento via CROSS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Monitorar rede de pactuação junto a RUE $\zeta$ Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021.	Número de atendimento e encaminhamento via CROSS.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.8 -** Ampliação e Reorganização do atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3		0	0	0	100,00	Percentual	100,00
3. Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3		0	0	0	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 2.9 -** Fortalecer e ampliar a Educação Permanente na RUE, fomentando a qualificação da assistência de serviço, e integrar as ações da rede de Urgência e Emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	Cumprimento do Cronograma de Capacitações da rede RUE		100	0	66,66	100,00	Percentual	66,66

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1 -** Reorganizar a rede de atenção a saúde da mulher para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	Unidade em funcionamento		60	0	30	60,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 3.2 -** Adequar a Rede Cegonha para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar 80% de cada indicador até 2021	a) proporção nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal e exames laboratoriais e USG; b) proporção de partos normais; c) proporção de mulheres vinculadas a maternidade de ocorrência do parto; d) número de testes de sífilis por gestante; e) proporção de óbitos maternos e mulheres em idade fértil por causas presumíveis investigados; f) cobertura de gestantes vacinadas conforme o protocolo de vacinação; g) proporção de gestantes que fizeram ao menos uma consulta odontológica.		80	0	80	80,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto.	a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.		.3	0	.26	0,40	Índice	86,67
2. Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto	a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.		.3	0	.1	0,45	Índice	33,33

**OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	a) taxa de mortalidade infantil; b) proporção óbitos infantis e fetais investigados; c) proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação, de acordo com o preconizado pelo PNI.		11	0	11,77	12,00	Razão	93,46

**OBJETIVO Nº 3.5 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS I.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS I.		100	0	0	100,00	Percentual	0
3. Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS I.		100	0	0	100,00	Percentual	0
4. Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS I.		100	0	0	100,00	Percentual	0
5. Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS I.		50	0	0	100,00	Percentual	0

**OBJETIVO Nº 3.6 - Adequar as ações do Planejamento Reprodutivo (familiar) nas unidades de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas	Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados.	Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**
**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
2. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00
4. Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	75	100,00	Percentual	75,00
2. Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir os implementos da Rede de Atenção Psicossocial, visando qualificar a assistência integral à saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	Existência de serviços substitutivos à internação psiquiátrica, de acordo com as pactuações do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e qualificar o cuidado à pessoa com transtornos mentais nos serviços de Atenção Básica com base no território.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas com deficiência, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas deficientes com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante da qualificação da gestão e das redes de atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Aquisição de 01 veículo adaptado	Numero de transportes adaptado para pessoas com deficiência		0	0	0	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 5.2 - Novos serviços a pessoa com deficiência**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação.	Implantação de novos serviços		0	0	0	1	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS e DM.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); $\dot{\iota}$ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); $\dot{\iota}$ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.		Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual
3. Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); $\dot{\iota}$ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); $\dot{\iota}$ doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância a saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde e da Atenção Básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Instituir Comissão de combate a dengue.	Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 6.2 - Promover acesso facilitado do usuário ao tratamento de tuberculose e gestantes.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	Criação de mecanismo facilitador ao acesso		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar levantamentos epidemiológicos na atenção básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	Relatório do perfil epidemiológico da atenção básica.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, necessárias a todo município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa.	Relatório das ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
2. Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária.	Relatório das ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
3. Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Relatório das ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
4. Atividades educativas para população.	Relatório das ações realizadas		0	0	0	100,00	Percentual	100,00
5. Atividades educativas para o setor regulado.	Relatório das ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00
6. Recebimento e atendimento de denúncias.	Relatório das ações realizadas		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.5 - Incrementar inspeções em Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior.	Ampliação de RH		0	0	0	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.6 - Incrementar inspeções na Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros	Aquisição de veículo		0	0	0	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.7 - Incrementar Inspeções na Vigilância Sanitária.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Compra de 7 (sete) computadores.	Aquisição de Computadores		0	0	0	100,00	Percentual	100,00

**OBJETIVO Nº 6.8 - Estruturar uma Unidade de Vigilância de Zoonoses.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses.	-Indicador: Estabelecer um ambiente produtivo e executar as atividades com maior excelência; -Implantar um espaço funcional para desempenhar o serviço com maior eficácia.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

#### DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 7.1** - Realizar a revisão da REMUME, como referência para aquisição e prescrição de medicamentos e insumos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar	Ata de reunião por grupo multidisciplinar para aprovação ou modificação da REMUME.		100	0	25	100,00	Percentual	25,00

**OBJETIVO Nº 7.2** - Controlar o estoque de medicamentos e manter o abastecimento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Manter o estoque.	Relatórios mensais de estoque por unidade.		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

**OBJETIVO Nº 7.3** - Criar comissão para avaliar demanda judiciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Criar comissão para avaliar demandas judiciais.	Instruir a Comissão		100	0	50	100,00	Percentual	50,00

#### DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, locação, qualificação, valorização e democratização, das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	Numero de capacitações realizadas para profissionais do Pronto Socorro, Pronto Atendimento e unidade de saúde.		1	0	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 8.2** - Ampliar e fortalecer, ações de saúde a população, jovem/adolescente e LGBT.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Incluir no calendário ações a esta população.	Números de ações direcionadas a este público.		1	0	1	4	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 8.3** - Promover a educação Permanente para os trabalhadores do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	Proporção dos profissionais capacitados		4	0	4	13	Número	100,00

**OBJETIVO Nº 8.4** - Promover a integração ensino- serviço.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	Instituições de ensino com campo de estágio acompanhado		100	0	50	18	Número	50,00

**OBJETIVO Nº 8.5** - Desenvolver estratégias para a fixação dos profissionais no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	Projeto implantado		4	0	4	10	Número	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**
**OBJETIVO Nº 9.1 - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica e administrativa.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	Implantar sistema de gerenciamento informatizado		100	0	12,5	100,00	Percentual	12,50

**OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar sistema de call center**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2021	Unidade de medida - Linha-Base	Resultado Anual	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida - Meta	% meta alcançada
1. Implantação do sistema.	Implantar de sistema para aviso sobre marcação consultas e exames.		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil.	100,00
	Implantação do sistema.	100,00
	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	12,50
	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	4
	Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	50
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	4
	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	1
	Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	50,00
	Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação.	0
	Aquisição de 01 veículo adaptado	0
	Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	30,00
	Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	66,66
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	100,00
	Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	100,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	100,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	100,00
	Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021.	50,00
	Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar.	50,00
	Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	0,00
	Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	100,00
	Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	0,00
	Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde.	100,00
	Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento.	100,00
	Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município.	50,00
	Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde.	100,00
	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde.	1
	Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação.	0,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	100,00
	Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021.	0,00
	Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	100,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	50,00
	Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	0,00
	Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe.	0,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física dos serviços de Atenção Básica.	75,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiari, qualificando o CAPS I como CAPS II.	50,00
	Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	0,00
	Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal.	0,00
	Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	100,00
	Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	100,00
Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00	

301 - Atenção Básica	Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	100,00
	Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	100,00
	Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS eDM.	100,00
	Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas	100,00
	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	11,77
	Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto.	0,26
	Realizar 80% de cada indicador até 2021	80,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	100,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	100,00
	Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	100,00
	Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	0,00
	Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	60,54
	Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde.	1
	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	0,00
	Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas.	100,00
	Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	100,00
	Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados.	100,00
	Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança.	0,00
	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	0,03
	Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação.	100,00
	Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades.	100,00
	Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso.	100,00
	Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	0,00
	Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	100,00
	Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	50,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física dos serviços de Atenção Básica.	75,00
	Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica.	100,00
	Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	0,00
Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	100,00	
Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021.	0,00	
Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	100,00	
Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais.	0,00	
Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal.	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd. Brasil, Jd. Suzanópolis, Jd. Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	1
	Criar comissão para avaliar demandas judiciais.	50,00
	Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	100,00
	Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	50,00
	Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	75,00
	Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	75,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	11,77
	Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	66,66
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	100,00
	Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	100,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	100,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	100,00
	Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	100,00
	Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras.	100,00
	Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	100,00
	Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	100,00
	Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	0,00
	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Aumento de 20% na oferta dos exames.	100,00
	Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica.	1

	Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	100,00
	Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	100,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	100,00
	Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto	0,10
	Monitorar rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021.	100,00
	Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravamento e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	100,00
	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	0,03
	Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	100,00
	Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação.	100,00
	Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades.	100,00
	Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso.	100,00
	Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	50,00
	Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	100,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II.	50,00
	Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica.	100,00
	Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	100,00
	Garantir material e laboratório técnico para a confecção de próteses dentária.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar	100,00
	Manter o estoque.	50,00
304 - Vigilância Sanitária	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Compra de 7 (sete) computadores.	0,00
	Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros	0,00
	Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior.	0,00
	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vistoria.	100,00
	Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária.	100,00
	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00
	Atividades educativas para população.	0,00
	Atividades educativas para o setor regulado.	100,00
	Recebimento e atendimento de denúncias.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Incluir no calendário ações a esta população.	1
	Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses.	100,00
	Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	50,00
	Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	100,00
	Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	100,00
	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	11,77
	Realizar 80% de cada indicador até 2021	80,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	100,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	100,00
	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	0,03
	Instituir Comissão de combate a dengue.	50,00
	Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	0,00
	Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	100,00
	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	0,03

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	37.080.228,34	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.105.228,34
	Capital	N/A	160.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	167.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	54.810.747,06	11.190.804,46	1.383.914,00	N/A	N/A	N/A	N/A	67.385.465,52
	Capital	N/A	242.346,59	187.745,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	430.091,95
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	54.409.141,39	27.061.280,58	5.422.932,00	N/A	N/A	N/A	N/A	86.893.353,97
	Capital	N/A	736.119,31	400.812,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.136.931,31
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	3.285.375,90	2.041.861,54	679.812,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.007.049,44
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	7.009.793,18	1.223.021,06	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.232.814,24
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	69.071,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	69.071,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/03/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Devido a pandemia de COVID-19 a Secretaria Municipal de Saúde precisou suspender atendimentos eletivos, consultas odontológicas e demais atendimentos habitualmente disponibilizados nas Unidades de Atenção Primária, bem como nos serviços de Atenção Especializada. A maior parte das ações foram redirecionadas para o próximo exercício, e o planejamento do ano 2021 foi reformulado e estabelecido em instrumento próprio, denominado Plano Municipal de Contingência, com o intuito de definir prioridades para a contenção da pandemia. Ainda assim, é possível observar no relatório abaixo, que 64% das metas foram alcançadas na totalidade e 27% alcançadas parcialmente. 9% das metas não foram executadas, devido às dificuldades e limitações impostas pela pandemia de COVID-19. Estas, permanecem como ação programada, e serão retomadas tão logo se considere encerradas/concluídas as medidas sobre a pandemia. Destaque, ainda, para as metas que não entraram no cômputo, totalizando 11, por não ter havido pactuação pertinente no período.

RESUMO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2021						
DIRETRIZ	OBJETIVO	META	ALCANCE/RESULTADOS			
			SIM	PARCIAL	NÃO	
1	1.1.	1	X			
		2	X			
		3	X			
	1.2.	1		X		
	1.3.	1	X			
	1.4.	1	X			
	1.5.	1	X			
	1.6.	1	X			
	1.7.	1	X			
	1.8.	1	X			
	1.9.	1	X			
	1.10.	1	X			
	1.11.	1			X	
		3	X			
		4		X		
	1.12.	1			X	
2		X				
3		X				
5		X				
6		X				
7				X		
8				X		
9			X			
1.13.	1	X				
1.14.	2	X				
1.15.	1	X				
1.16.	1	X				
	2		X			
2	2.1.	1		X		
	2.2.	1	X			
	2.3.	1	X			
	2.4.	1		X		
	2.5.	1	X			
		2	X			
	2.6.	1	X			
		1	X			
2.7.	1	X				
	2	X				
2.8.	1	X				

	2.9.	1		X	
3	3.1.	1		X	
	3.2.	1	X		
	3.3.	1		X	
		2		X	
	3.4.	1		X	
	3.5.	1	X		
		2			X
		3			X
		4			X
		5			X
3.6.	1	X			
	2	X			
4	4.1.	1		X	
		2	X		
		3		X	
		4		X	
	4.2.	1		X	
		2	X		
		3	X		
	4.3.	1		X	
	4.4.	1	X		
		2	X		
5	5.1.	1	X		
	5.3.	1	X		
		2	X		
		3	X		
		4	X		
6	6.1.	1	X		
		2		X	
	6.2.	1	X		
	6.3.	1		X	
	6.4.	1	X		
		2	X		
		3	X		
		5	X		
		6	X		
6.8.	1	X			
7	7.1.	1		X	
	7.2.	1		X	
	7.3.	1		X	
8	8.1.	1	X		
	8.2.	1	X		
	8.3.	1	X		
	8.4.	1		X	
	8.5.	1	X		
9	9.1.	1		X	
	9.2.	1	X		
TOTAL DE METAS		86	55	23	8
			64%	27%	9%

OBS: Os objetivos e metas não descritos na tabela referem-se àqueles que não tiveram ação estabelecida no período (totalizando 11 metas)

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	298,00	313,53	95,04	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	88,00	80,56	91,55	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	94,00	94,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	54,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	4	6	66,66	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	77,31	77,31	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,30	0,26	86,67	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,10	33,33	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	49,00	46,64	95,18	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	10,00	9,01	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	11,00	11,77	93,46	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	3	3	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	75,00	47,50	63,33	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	70,00	60,54	86,49	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	42,00	35,78	85,19	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	48	0	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

### • Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

A consolidação das informações foi realizada através da Secretaria Estadual de Saúde, bem como pelo acesso aos sistemas oficiais do Ministério da Saúde.

Trata-se de dados preliminares, estando sujeitos a revisão futura. Tal situação ocorre em virtude da forma de contabilização, pois os números são registrados nos sistemas e sofrem alterações ao longo do exercício, de acordo com a investigação e encerramento dos casos, verificação dos endereços informados, datas de registro, entre outros, o que mantém os sistemas em retroalimentação, até a finalização de todas as análises e do lançamento de todas as informações por parte dos municípios, já que os dados são apurados por local de residência dos pacientes, independente de onde tenha ocorrido a assistência.

Dos 22 indicadores pactuados (indicador 20 foi excluído, conforme deliberação CIT 45/2019), 10 tiveram percentual de alcance de 100% (3, 4, 5, 6, 7, 9, 14, 16, 21 e 23), sendo importante ressaltar que no indicador 14 a polaridade é quanto menor, melhor.

Quanto aos indicadores 1, 2, 11, 13, 15, 18 e 19, o alcance excedeu 80%, sendo os referidos resultados avaliados como positivos, pois ficaram muito próximos da pontuação máxima, sendo importante ressaltar toda dificuldade devido a pandemia, face às restrições quanto aos atendimentos disponibilizados e ações realizadas.

Os indicadores 8, 10 e 17 alcançaram entre 60 e 70%, já o indicador 12 alcançou 33,33%, sendo os referidos resultados considerados razoáveis, também prejudicados pela pandemia.

Finalmente, o indicador 22 não alcançou a pontuação mínima, sendo que as ações de visitas para controle vetorial da dengue foram reduzidas devido a pandemia e, consequentemente, regras de distanciamento estabelecidas, impedindo a cobertura mínima de 80% de imóveis visitados em cada ciclo.

Importante esclarecer que os indicadores 8, 13, 14 e 15 estão relacionados com a gestação, pré-natal, parto e puerpério, sendo que, apesar de toda evolução já alcançada nesta área, cabe, ainda, a implantação de mecanismos de integração dos serviços (unidade de saúde X serviço de assistência ao parto X ambulatório de puericultura), aprimoramentos no atendimento médico, assim como ações de aproximação das gestantes com o

serviço de assistência ao parto, através de visitas e grupos de orientação direcionados.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	59.835.645,96	25.959.730,34	4.183.037,81	0,00	0,00	0,00	947.543,70	90.925.957,81	
	Capital	0,00	136.271,54	657.958,12	0,00	218.784,50	0,00	0,00	189.024,81	1.202.038,97	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	57.093.141,77	35.672.799,11	9.853.578,52	6.305.271,49	0,00	0,00	1.481.426,13	110.406.217,02	
	Capital	0,00	833.335,70	616.751,89	0,00	5.839.914,66	0,00	0,00	798.927,71	8.088.929,96	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.268.258,58	2.718.025,65	879.719,15	0,00	0,00	0,00	962.738,58	8.828.741,96	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.022.570,27	1.224.360,97	0,00	150.000,00	0,00	0,00	816.922,40	8.213.853,64	
	Capital	0,00	0,00	415.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.396,21	466.648,21	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	38.416.015,68	896.229,54	34.533,76	123.390,31	0,00	0,00	986.745,31	40.456.914,60	
	Capital	0,00	33.566,75	25.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.511,75	
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>166.638.806,25</b>	<b>68.275.052,62</b>	<b>14.950.869,24</b>	<b>12.637.360,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.234.724,85</b>	<b>268.736.813,92</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,66 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,24 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	76,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	30,33 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 901,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	30,10 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,12 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	38,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,66 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	16,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	30,32 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,56 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	248.988.000,00	248.988.000,00	247.203.644,68	99,28

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	133.868.000,00	133.868.000,00	131.203.820,90	98,01
IPTU	115.975.000,00	115.975.000,00	112.502.172,81	97,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.893.000,00	17.893.000,00	18.701.648,09	104,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	11.500.000,00	11.500.000,00	15.724.864,87	136,74
ITBI	11.500.000,00	11.500.000,00	15.724.864,87	136,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	78.620.000,00	78.620.000,00	77.112.277,94	98,08
ISS	77.000.000,00	77.000.000,00	76.058.580,91	98,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.620.000,00	1.620.000,00	1.053.697,03	65,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	25.000.000,00	25.000.000,00	23.162.680,97	92,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	354.775.000,00	354.775.000,00	421.806.209,37	118,89
Cota-Parte FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	88.032.432,14	117,38
Cota-Parte ITR	75.000,00	75.000,00	103.148,17	137,53
Cota-Parte do IPVA	41.000.000,00	41.000.000,00	43.195.480,95	105,35
Cota-Parte do ICMS	237.000.000,00	237.000.000,00	288.317.595,74	121,65
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.700.000,00	1.700.000,00	2.157.552,37	126,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	603.763.000,00	603.763.000,00	669.009.854,05	110,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	53.997.581,16	60.547.648,76	59.971.917,50	99,05	59.478.082,42	98,23	59.246.733,51	97,85	493.835,08
Despesas Correntes	53.997.281,16	60.411.177,22	59.835.645,96	99,05	59.341.810,88	98,23	59.110.461,97	97,85	493.835,08
Despesas de Capital	300,00	136.471,54	136.271,54	99,85	136.271,54	99,85	136.271,54	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	52.927.715,26	58.517.111,87	57.547.961,59	98,34	56.919.328,83	97,27	56.470.689,60	96,50	628.632,76
Despesas Correntes	52.927.715,26	57.683.776,17	56.714.625,89	98,32	56.116.965,46	97,28	55.668.326,23	96,51	597.660,43
Despesas de Capital	0,00	833.335,70	833.335,70	100,00	802.363,37	96,28	802.363,37	96,28	30.972,33
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.426.910,00	4.276.910,00	4.268.258,58	99,80	3.690.152,77	86,28	3.138.816,10	73,39	578.105,81
Despesas Correntes	2.426.910,00	4.276.910,00	4.268.258,58	99,80	3.690.152,77	86,28	3.138.816,10	73,39	578.105,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.500.100,00	6.310.100,00	6.022.570,27	95,44	6.022.570,27	95,44	6.022.570,27	95,44	0,00
Despesas Correntes	6.500.100,00	6.310.100,00	6.022.570,27	95,44	6.022.570,27	95,44	6.022.570,27	95,44	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.281.455,62	39.008.877,86	38.449.582,43	98,57	38.252.375,62	98,06	38.227.501,95	98,00	197.206,81
Despesas Correntes	36.121.455,62	38.848.877,86	38.416.015,68	98,89	38.218.808,87	98,38	38.193.935,20	98,31	197.206,81
Despesas de Capital	160.000,00	160.000,00	33.566,75	20,98	33.566,75	20,98	33.566,75	20,98	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	152.133.762,04	168.660.648,49	166.260.290,37	98,58	164.362.509,91	97,45	163.106.311,43	96,71	1.897.780,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
---	-------------------------	-------------------------	--------------------

Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	166.260.290,37	164.362.509,91	163.106.311,43
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.897.780,46	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	164.362.509,91	164.362.509,91	163.106.311,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			100.351.478,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	64.011.031,81	64.011.031,81	62.754.833,33
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,56	24,56	24,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	100.351.478,10	164.362.509,91	64.011.031,81	3.153.978,94	1.897.780,46	0,00	0,00	3.153.978,94	0,00	65.908.812,27
Empenhos de 2020	81.205.144,85	152.081.415,47	70.876.270,62	1.780.417,95	5.014.136,69	0,00	1.341.863,93	65.362,75	373.191,27	75.517.216,04
Empenhos de 2019	84.114.831,29	140.590.360,88	56.475.529,59	3.009.396,09	4.828.154,45	0,00	0,00	3.009.396,09	0,00	61.303.684,04
Empenhos de 2018	67.424.052,01	125.231.898,62	57.807.846,61	2.226.087,48	4.522.160,80	0,00	0,00	2.226.087,48	0,00	62.330.007,41
Empenhos de 2017	67.726.299,02	106.491.986,34	38.765.687,32	2.622.241,67	1.300.787,01	0,00	0,00	2.622.241,67	0,00	40.066.474,33
Empenhos de 2016	54.242.038,35	105.966.083,30	51.724.044,95	13.271,52	1.112.980,98	0,00	0,00	13.271,52	0,00	52.837.025,93
Empenhos de 2015	58.635.295,87	98.886.880,66	40.251.584,79	0,00	1.897.978,18	0,00	0,00	0,00	0,00	42.149.562,97
Empenhos de 2014	56.496.216,00	94.739.384,69	38.243.168,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.243.168,69
Empenhos de 2013	54.293.186,11	81.839.804,22	27.546.618,11	0,00	1.156.343,49	0,00	0,00	0,00	0,00	28.702.961,60

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	67.072.982,82	67.072.982,82	81.356.431,59	121,30
Provenientes da União	59.586.324,82	59.586.324,82	62.083.764,72	104,19
Provenientes dos Estados	7.486.658,00	7.486.658,00	19.272.666,87	257,43
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	67.072.982,82	67.072.982,82	81.356.431,59	121,30

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	20.121.020,31	35.328.763,78	32.156.079,28	91,02	31.081.393,69	87,98	30.657.569,77	86,78	1.074.685,59
Despesas Correntes	19.490.928,36	32.599.054,96	31.090.311,85	95,37	30.260.711,53	92,83	29.853.603,27	91,58	829.600,32
Despesas de Capital	630.091,95	2.729.708,82	1.065.767,43	39,04	820.682,16	30,06	803.966,50	29,45	245.085,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	47.069.366,64	74.569.767,15	60.522.274,39	81,16	53.948.954,74	72,35	53.116.579,19	71,23	6.573.319,65
Despesas Correntes	28.542.706,71	54.585.751,10	53.266.680,13	97,58	50.876.402,28	93,20	50.173.288,64	91,92	2.390.277,85
Despesas de Capital	18.526.659,93	19.984.016,05	7.255.594,26	36,31	3.072.552,46	15,38	2.943.290,55	14,73	4.183.041,80
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.900.327,44	4.580.893,65	4.560.483,38	99,55	4.271.426,38	93,24	3.764.378,70	82,18	289.057,00
Despesas Correntes	2.900.327,44	4.580.893,65	4.560.483,38	99,55	4.271.426,38	93,24	3.764.378,70	82,18	289.057,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.792.714,24	3.110.821,99	2.657.931,58	85,44	1.912.484,54	61,48	1.790.218,41	57,55	745.447,04
Despesas Correntes	1.732.714,24	2.457.310,02	2.191.283,37	89,17	1.704.728,33	69,37	1.582.462,20	64,40	486.555,04
Despesas de Capital	60.000,00	653.511,97	466.648,21	71,41	207.756,21	31,79	207.756,21	31,79	258.892,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	69.071,20	88.000,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	69.071,20	88.000,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	990.772,72	2.226.529,93	2.066.843,92	92,83	2.008.212,80	90,19	2.003.079,86	89,96	58.631,12
Despesas Correntes	983.772,72	2.167.491,43	2.040.898,92	94,16	1.982.267,80	91,45	1.982.234,86	91,45	58.631,12
Despesas de Capital	7.000,00	59.038,50	25.945,00	43,95	25.945,00	43,95	20.845,00	35,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	72.943.272,55	119.904.776,50	102.051.612,55	85,11	93.310.472,15	77,82	91.419.825,93	76,24	8.741.140,40

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	74.118.601,47	95.876.412,54	92.127.996,78	96,09	90.559.476,11	94,45	89.904.303,28	93,77	1.568.520,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	99.997.081,90	133.086.879,02	118.070.235,98	88,72	110.868.283,57	83,31	109.587.268,79	82,34	7.201.952,41
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.327.237,44	8.857.803,65	8.828.741,96	99,67	7.961.579,15	89,88	6.903.194,80	77,93	867.162,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	8.292.814,24	9.420.921,99	8.680.501,85	92,14	7.935.054,81	84,23	7.812.788,68	82,93	745.447,04
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	69.071,20	88.000,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	88.000,00	100,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	37.272.228,34	41.235.407,79	40.516.426,35	98,26	40.260.588,42	97,64	40.230.581,81	97,56	255.837,93
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	225.077.034,59	288.565.424,99	268.311.902,92	92,98	257.672.982,06	89,29	254.526.137,36	88,20	10.638.920,86
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	72.943.272,55	119.904.776,50	102.051.612,55	85,11	93.310.472,15	77,82	91.419.825,93	76,24	8.741.140,40
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	152.133.762,04	168.660.648,49	166.260.290,37	98,58	164.362.509,91	97,45	163.106.311,43	96,71	1.897.780,46

FONTE: SIOPS, São Paulo04/03/22 08:22:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 920.946,00	235923,16
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 13.627.251,89	12068305,10
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 12.680,18	3828,20
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.300.000,00	4300000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.512.553,00	2512553,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 28.792.018,40	26640767,53
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 2.838.820,80	2838820,80
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.779.411,34	1756058,28
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 180.335,40	97859,81
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.406.601,62	1089224,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 35.000,00	11125,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	13.596.903,63	4.290.360,24	17.887.263,87
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	5.171.199,82	110.314,22	5.281.514,04
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>18.768.103,45</b>	<b>4.400.674,46</b>	<b>23.168.777,91</b>
<b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b>			

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	53.100,00	53.100,00	53.100,00
Atenção Básica	2.724.269,28	2.707.003,75	2.686.937,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.515.231,20	4.101.305,49	4.068.817,99
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7.292.600,48</b>	<b>6.861.409,24</b>	<b>6.808.855,74</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.066,00	17.265,53	37.331,53	158.068,05	1.423.059,64	1.581.127,69	158.068,05	0,00	0,00	1.393.329,64	29.730,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	32.487,50	413.925,71	446.413,21	5.700,00	0,00	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	452.910,75	288.021,68	740.932,43	452.910,75	0,00	0,00	273.018,29	15.003,39	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.553,50</b>	<b>431.191,24</b>	<b>483.744,74</b>	<b>616.678,80</b>	<b>1.711.081,32</b>	<b>2.327.760,12</b>	<b>616.678,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.666.347,93</b>	<b>44.733,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 15:56:54

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	731.250,00	1.734.388,45	2.465.638,45
<b>Total</b>	<b>731.250,00</b>	<b>1.734.388,45</b>	<b>2.465.638,45</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	306.376,48	306.376,48	306.376,48
Atenção Básica	119.996,08	119.842,90	119.842,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.307.806,47	1.307.659,94	1.267.662,94
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.734.179,03</b>	<b>1.733.879,32</b>	<b>1.693.882,32</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	153,18	153,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.997,00	146,53	40.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>39.997,00</b>	<b>299,71</b>	<b>40.296,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 15:56:52

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.947.426,38	9.553.274,25	16.500.700,63
<b>Total</b>	<b>6.947.426,38</b>	<b>9.553.274,25</b>	<b>16.500.700,63</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.442.903,51	1.442.890,19	1.442.890,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.253.579,01	8.223.805,14	8.051.973,22
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>10.696.482,52</b>	<b>9.666.695,33</b>	<b>9.494.863,41</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	13,32	13,32	58.000,00	19.684,69	77.684,69	58.000,00	0,00	0,00	16.666,66	3.018,03	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	171.831,92	1.029.773,87	1.201.605,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	47.248,33	29.355,08	76.603,41	47.248,33	0,00	0,00	18.537,62	10.817,46	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>171.831,92</b>	<b>1.029.787,19</b>	<b>1.201.619,11</b>	<b>105.248,33</b>	<b>49.039,77</b>	<b>154.288,10</b>	<b>105.248,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.204,28</b>	<b>13.835,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 28/03/2022 15:56:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Os dados contidos neste relatório são substitutivos e complementares àqueles expostos acima.

Não foi possível editar os campos das planilhas geradas pelo sistema, mas ao colacionar foi possível identificar divergências.

Portanto, segue abaixo as informações e esclarecimentos.

RECURSOS TRANSFERIDOS DO GOVERNO FEDERAL 2021				
BLOCO	GRUPO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR EXECUTADO	
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	16.923.392,63	15.390.658,29	
	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.346.331,40	29.369.569,36	
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.756.058,28	1.842.224,73	
	GESTÃO DO SUS	35.000,00	20.984,81	
	CORONAVÍRUS COVID-19	3.878.713,30	3.894.470,76	
	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.586.937,02	1.177.574,00
<b>TOTAL TRANSFERIDO</b>		<b>57.526.432,63</b>	<b>51.695.481,95</b>	
INVESTIMENTO	ATENÇÃO BÁSICA	920.946,00	235.923,16	
	<b>TOTAL TRANSFERIDO</b>	<b>920.946,00</b>	<b>235.923,16</b>	

Fonte: fns.saude.gov.br

**REPASSES DO GOVERNO FEDERAL:**

Os recursos do bloco CUSTEIO - grupos ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, GESTÃO DO SUS e ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - foram utilizados para as despesas rotineiras, como aquisição de materiais de consumo e insumos, medicamentos, combustível, locações, equipamentos e materiais permanentes, manutenção e modernização, além de serviços contratados para atender as demandas das unidades e setores vinculados aos respectivos grupos. Os valores recebidos foram pré definidos em portarias ministeriais, com repasses per capita, por série histórica de produção e/ou outros parâmetros estabelecidos e publicados.

Com relação aos recursos do bloco CUSTEIO - grupo CORONAVÍRUS - os recursos foram utilizados para aquisição de materiais de consumo, medicamentos, insumos, contratação de serviços e financiamento de leitos.

Todos os valores ficaram aplicados em instituições financeiras, sendo utilizados (inclusive os rendimentos de aplicação) para pagamento de notas fiscais de produtos e/ou serviços entregues ao longo do exercício, bem como para pagamento de liquidações realizadas nos últimos meses do ano, que tenham sido programadas para pagamento no início do ano subsequente.

Os saldos remanescentes foram transpostos para o ano subsequente, passando a compor as receitas daquele exercício.

Os recursos do bloco INVESTIMENTO - grupo ATENÇÃO BÁSICA é referente ao pagamento de emendas parlamentares, para aquisição de equipamentos para as unidades de saúde (R\$ 298.389,00), bem como para a finalização das obras da UBS Monte Cristo (R\$ 100.000,00) e reforma da UBS Miguel Badra (R\$ 122.800,00) e, ainda, reforma da UBS Boa Vista/Clinica da Família (R\$ 399.757,00).

RECURSOS TRANSFERIDOS DO GOVERNO ESTADUAL 2021				
BLOCO	GRUPO	VALOR TRANSFERIDO	VALOR EXECUTADO	
CUSTEIO	ATENÇÃO BÁSICA	1.577.236,00	1.674.518,68	
	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	802.423,32	742.396,90	
	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	6.422.932,00	6.422.932,00	
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
	CORONAVÍRUS COVID-19	10.391.015,17	8.825.887,23	
VIGILÂNCIA EM SAÚDE		50.000,00	0,00	

TOTAL TRANSFERIDO

19.243.606,49

17.665.734,81

Fonte: [gps.saude.sp.gov.br](https://gps.saude.sp.gov.br) / [spsempapel.sp.gov.br](https://spsempapel.sp.gov.br)

#### **REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL:**

Os recursos do bloco CUSTEIO - grupos ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE e ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - foram utilizados para as despesas rotineiras, como aquisição de materiais de consumo e insumos, medicamentos, combustível, locações, equipamentos e materiais permanentes, manutenção e modernização, além de serviços contratados para atender as demandas das unidades e setores vinculados aos respectivos grupos. Os valores recebidos foram pré definidos em resoluções, deliberações e portarias estaduais, com repasses per capita, por série histórica de produção e/ou outros parâmetros estabelecidos e publicados.

Com relação aos recursos do bloco CUSTEIO - grupo CORONAVÍRUS - os recursos foram utilizados para aquisição de materiais de consumo, medicamentos, insumos, contratação de serviços e financiamento de leitos.

Todos os valores ficaram aplicados em instituições financeiras, sendo utilizados (inclusive os rendimentos de aplicação) para pagamento de notas fiscais de produtos e/ou serviços entregues ao longo do exercício, bem como para pagamento de liquidações realizadas nos últimos meses do ano, que tenham sido programadas para pagamento no início do ano subsequente.

Os saldos remanescentes foram transpostos para o ano subsequente, passando a compor as receitas daquele exercício.

#### **OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**

Encontra-se em execução outros valores do bloco investimento - REPASSES FEDERAIS, repassados entre os anos 2018 e 2020. Os mesmos serão explanados em RAG tão logo tenham a execução encerrada.

Quanto aos repasses anteriores ao ano 2018, que dispunham de saldo bancário em contas específicas, e a execução dos mesmos estava finalizada, os referidos valores foram transpostos e/ou transferidos para a realização de ações e serviços de saúde, tal como disposto nas leis complementares nº 172/2020 e 181/2021, as quais possibilitaram a utilização desses recursos, exclusivamente durante o período de emergência sanitária nacional, em decorrência da pandemia do COVID-19.

É habitual e esperado que os recursos não sejam praticados na totalidade dentro do ano de recebimento. Dificuldades para finalização de procedimentos licitatórios, atrasos na entrega de produtos ou serviços por parte das empresas contratadas e alterações nos planos de trabalho são fatores que interferem no uso dos valores, o que não impede o seu uso futuramente.

Importante destacar que todos os gastos com folha de pagamento (pessoal e encargos) dos profissionais que prestam serviços na Secretaria Municipal de Saúde, admitidos pela Prefeitura, foram custeados com recursos do tesouro.

A gestão de saúde no município de Suzano está sendo pautada nas necessidades da população, buscando a implementação da rede de serviços públicos. Para tanto, é possível observar o crescente e elevado investimento do município com recursos próprios, que correspondeu a 24,56% no exercício 2021. O gasto total com saúde, por habitante, foi de R\$ 901,47 (novecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

Estes dados demonstram o elevado grau de comprometimento do orçamento e, ainda assim, não foi suficiente para financiar completamente o custeio da complexa e diversificada rede de serviços de saúde.

O principal motivo a ser considerado é o desequilíbrio entre receitas e despesas, em especial nos anos 2020 e 2021, diante da situação de pandemia, que resultou na necessidade de incorporação de novos produtos e serviços para garantir o atendimento nos equipamentos públicos de saúde.

Importante destacar também que é muito difícil atribuir um custo para cada uma das ações previstas no plano municipal de saúde e programação anual de saúde, pois as referidas ações não possuem relação direta com a programação da despesa. O orçamento é elaborado com base no custo de manutenção da rede assistencial de saúde, e não com a complexidade de ações desenvolvidas dentro de cada serviço, até porque muitas delas não tem impacto financeiro, constituindo-se apenas de processos internos de trabalho.

Em cumprimento à legislação vigente, a cada quadrimestre a Secretaria Municipal de Saúde prestou contas junto ao conselho municipal de saúde e câmara municipal de vereadores, demonstrando as transferências de valores de aplicação de recursos financeiros nos devidos períodos.

O relatório detalhado dos gastos com COVID, bem como os relatórios sintéticos por tipo de despesa dos recursos, estão anexados no sistema, e cada arquivo está devidamente identificado, sendo:

- Despesas geral FEDERAL 2021;
- Despesas geral ESTADUAL 2021;
- Despesas geral MUNICIPAL 2021;
- Despesas covid FEDERAL 2021;
- Despesas covid ESTADUAL 2021;
- Despesas covid MUNICIPAL 2021;
- Despesas de exercícios anteriores covid FEDERAL 2021;
- Despesas de exercícios anteriores geral FEDERAL 2021;
- Despesas de exercícios anteriores geral MUNICIPAL 2021;
- Relatório das despesas COVID 2021;
- Relatório das despesas COVID 2020;
- Relatório dos convênios, emendas parlamentares e/ou programas específicos em execução;
- Relatório dos saldos de repasses federais que foram transpostos e/ou transferidos para o custeio das ações e serviços de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias, tão pouco a formalização de Termo de Ajuste Sanitário - TAS e/ou Termo de Ajuste de Conduta - TAC no período.

Foram realizadas ações de verificação, acompanhamento e monitoramento da gestão pública municipal, através de órgãos de fiscalização e controle municipais, estaduais e federais, além dos conselhos de classe, tratando-se apenas de rotinas de trabalho destes, sendo que todos os questionamentos e diligências foram atendidos.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Este relatório demonstra a execução das ações durante o ano 2021, obedecendo a legislação vigente.

É possível concluir que as fragilidades do sistema tem se revelado em crises permanentes no funcionamento dos serviços, direcionando as energias das equipes dirigentes e boa parte dos recursos para o enfrentamento das recorrentes agudizações dessas crises, em detrimento das ações estruturais que promovam as mudanças necessárias à superação desse padrão de funcionamento.

Razões de diversas ordens contribuem para a persistência dessa dinâmica de gestão reativa, popularmente conhecida como apagando incêndios. Nesse contexto, convém enfatizar: a limitada capacidade de planejamento e gestão do conjunto das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes da insuficiência de pessoal e de qualificação técnica das equipes; a precariedade da ambiência e dos meios instrumentos de trabalho, a burocratização dos processos de gestão e a morosidade nos fluxos processuais, tanto no âmbito da Secretaria como no âmbito do governo municipal, que resulta no retardo de modo inaceitável para a viabilização de prazos aceitáveis para serviços que lidam com a vida e o sofrimento; o atraso na implantação de tecnologias de informação e comunicação que facilitem os processos de planejamento e gestão, com a adequada utilização das informações produzidas e a restrição de recursos orçamentários e financeiros para promover a modernização organizacional e a expansão das redes de serviços.

Deste modo, os desafios para a gestão do SUS no contexto atual estão na capacidade de reestruturação dos equipamentos de saúde, assegurar a continuidade das ações em curso, orientadas pelas diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde, incorporadas nas programações anuais, desencadeando ações estratégicas que superem os gastos já identificados, com vistas a melhorar o desempenho do sistema e o alcance das metas projetadas, e ainda não realizadas.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Aprimorar os mecanismos de fiscalização dos serviços contratados;

Efetivar a implementação das redes de atenção à saúde, em especial através da contratação de profissionais por concurso público;

Fortalecer as regiões de saúde para a melhoria da busca da integralidade das ações de saúde em cada território;

Apoiar os processos de formação e capacitação das áreas técnicas, fomentando a metodologia problematizadora e considerando as novas modalidades de conexão à distância;

Promover a melhoria dos fluxos e processos de trabalho;

Dar continuidade no trabalho de modernização das unidades de saúde;

Reconhecer na promoção de saúde uma parte fundamental na busca da equidade, da melhoria de qualidade de vida e de saúde, estimulando as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de promoção de saúde;

Efetivar a informatização das unidades de saúde e do setor administrativo da Secretaria;

Expandir a Estratégia de Saúde da Família e ampliar o acesso à atenção primária;

Buscar maior apoio financeiro junto aos governos estadual e federal.

---

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI  
Secretário(a) de Saúde  
SUZANO/SP, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em análise no Conselho de Saúde

SUZANO/SP, 30 de Março de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Suzano